Propostas para Fortalecimento da Execução Penal em Minas Gerais

Reestruturação, Ressocialização e Direitos Humanos

Sindicato dos Auxiliares, Assistentes e Analistas do Sistema Prisional e Socioeducativo do Estado de Minas Gerais - Sindasep
José Lino Esteves dos Santos

A Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN, mantém um banco de dados (SISDEPEN), com relatórios semestrais sobre o sistema prisional brasileiro. Com base nos dados do último Relatório de Informações Penitenciárias - Relipen com dados de julho a dezembro de 2024, existem 66.282 pessoas privadas de liberdade em Minas Gerais.

Depen-MG possui um total de 20.364 servidores, destes 15.998 são servidores atuantes na custódia prisional, nos dados do Relipen/SISDEPEN, os demais servidores estão divididos em:

- 1.400 servidores administrativos;
- 248 Enfermeiros;
- 291 Técnicos de Enfermagem;
- 231 Psicólogos;
- 142 Dentistas;
- 111 Técnicos em Higiene Dental;
- 264 Assistentes Sociais;
- 168 Advogados;
- 172 Médicos;
- 47 Psiquiátras;
- 87 Pedagogos;
- 8 Terapeutas Ocupacionais.

Um rápido cálculo para traduzir a demanda dos trabalhadores prisionais.

- 267 PPL para cada Enfermeiro, a maior parte dos Estabelecimentos Penais não conta com quantitativo de profissionais para atendimento 24 horas.
- 287 PPL para cada psicólogo, responsáveis por uma alto volume de avaliação e produção de documentos.
- 466 PPL para cada dentista.
- 251 PPL e suas respectivas famílias para cada Assistente Social realizar acompanhamentos.
- 385 PPL por médico para atendimento.
- 1.410 PPL por médico psiquiatra.

Proposta 01 - Criação de Cargos Efetivos

- Criação de cargos por projeto de lei: Analista, Assistente e Médico de Defesa Social.
- Proporção: 1 técnico/analista para cada 100 custodiados.
- Fortalecimento da Comissão Técnica de Classificação (CTC).
- Recomposição das equipes para dar conta da produção de relatórios, individualização da pena, articulações em rede e apoio ao Judiciário.

Justificativa: Ausência de quantitativo mínimo de servidores compromete a execução penal, o cumprimento da Lei 14.843/2024 e os atendimentos de saúde, assistência social e jurídica.

Proposta 02 - Concurso Público e Atenção ao Egresso

- Provimento dos novos cargos por concurso público.
- Formação de equipes básicas para atender egressos.
- Equidade com os profissionais atuantes na monitoração eletrônica.
- Fomentar articulação com SUS, SUAS e demais órgãos.
- Garantir paridade com profissionais das unidades penais.

Justificativa: Mutirões prisionais, cumprimento da ADPF 347 e da Resolução CNJ nº487/2023. Necessidade de acolhimento especializado a pessoas em sofrimento psíquico e redução de mortes autoprovocadas.

Proposta 03 - Prerrogativas e Valorização Profissional

- Garantir prerrogativas iguais entre todas as carreiras do sistema.
- Incorporação de técnicos ao quadro da Polícia Penal, com respeito às especificidades.

Justificativa: Fortalece a autonomia técnica, evita sobreposição de autoridades e assegura uma atuação humanizada, legal e ética.

Proposta 04 - Investimento em Ressocialização

- Destinar verbas de leilões e apreensões para ressocialização.
- Melhorar estruturas para atendimentos individuais e em grupo, oficinas e atividades culturais.
- Criar brinquedotecas e humanizar visitas familiares, melhorando o contato entre profissionais e famílias.

Justificativa: Promover valores sociais e humanistas, manter vínculos familiares e mitigar o impacto da prisão na infância.

Proposta 05 - Recomposição Administrativa

- Recomposição dos quadros Assistentes Administrativos para apoiar a gestão, o trato com os documentos e demais atividades burocráticas.
- Eliminar desvios de função de policiais penais, melhorando o quantitativo de pessoal na custódia de PPL.

Justificativa: Melhora a eficiência operacional e amplia o acesso dos custodiados à educação, saúde e outros atendimentos.

Proposta 06 - Equipes de Saúde 24h

- Consolidar UBS prisionais com equipes de plantão.
- Garantir atendimento noturno e emergencial.

Justificativa: Reduzir mortalidade, ampliar o cuidado em saúde e humanizar o sistema com atenção constante.

Proposta 07 - Unificação de Dados

- Integrar dados entre unidades prisionais, APACs, PPPs e monitoramento eletrônico.
- Revisar e modernizar o SIGPRI.

Justificativa: Evitar perdas de informações, garantir continuidade nos atendimentos e promover individualização da pena.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Nesse sentido, pleiteamos a incorporação dos Técnicos, Analistas e Médicos de Defesa Social ao quadro da Polícia Penal, com as mesmas prerrogativas e garantias atualmente conferidas aos policiais penais, assegurando-se, contudo, o respeito às especificidades técnicas e funcionais de cada carreira evitando sobreposição de autoridade e promovendo uma atuação institucional ética e comprometida com os Direitos Humanos.

Pleiteamos também, a realização de concursos públicos, considerando o alto número de trabalhadores das áreas técnicas e administrativas, ainda em contrato precário de trabalho, sendo ainda mais vulneráveis à pressão e violência institucional.

Obrigado!!!

É preciso atuar com pessoas presas tendo em vista a vida em liberdade, para além dos muros da instituição prisional, estimulando a descontinuidade dos círculos viciosos que promovem a exclusão social (CFP/DEPEN, 2007, p. 11-12).

Acreditamos que uma das principais estratégias do plano Pena Justa tem que ser investir em acompanhamentos técnicos para não apenas humanizar a execução penal, mas principalmente para efetivar a ressocialização para reintegração social.